



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2022

Data: 05 de setembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.603.1763

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Prof. Alcides Jubé, no município de Goiás - GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.767.634,82 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 17.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 17.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **André Lucas Bispo da Paz, Rafael Carneiro Rocha, Marcos Vinícius Machado Pinheiro, Brenda Bárbara Fernandes Moreira e Cláudio Régis Araújo Rocha**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 3- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 4- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76**, por não comprovarem possuir em seu quadro técnico permanente o profissional Engenheiro Eletricista, ambas por ferirem o item 5.10.2 do edital. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 2- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil

Marcos Vinícius Machado Pinheiro

Brenda Bárbara Fernandes Moreira
Engenheira Civil

Cláudio Régis Araújo Rocha
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/09/2022, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 06/09/2022, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 06/09/2022, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033409509** e o código CRC **5E25656F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006031763



SEI 000033409509